



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PORTARIA Nº 04/2016

Tupandi / RS, 24 de fevereiro de 2016

**Publica a relação anual de vencimentos
do Poder Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e em atenção ao que dispõe o §5º do art. 102 da Lei Orgânica, **PUBLICA A RELAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:**

I – Subsídios	Valor R\$
Presidente da Câmara de Vereadores	R\$ 1.738,51
Vereadores	R\$ 1.448,76

II – Cargo em Comissão – CC	Valor R\$
Assessor Parlamentar	R\$ 1.499,07
Assessor Jurídico Parlamentar	R\$ 2.705,95

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI
Tupandi / RS, 24 de fevereiro de 2016


Renato Francisco Rohr

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi

Registre-se e Publique-se